



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução 006/2020 – CONSUNI, de 26 de outubro de 2020, o Artigo 2º, da Portaria nº. 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 24.04.2009 e o que consta do Processo nº 23855.002207/2020-80, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de **ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**, Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de **16/11/2020 a 21/11/2020**, a fim de proferir a conferência “Os desafios contemporâneos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba” e, ainda, assinar os Protocolos de Cooperação entre o CEF e a UFDPar e entre a UAb e a UFDPar, nas cidades de Porto e Coimbra – Portugal,

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP/UFDPar, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor